



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 559, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017675/2015-23, resolve:

Prorrogar o afastamento de **EDNA TELMA FONSECA E SILVA VILAR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1695886, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, no período de 15.09.2015 a 28.02.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 22/04/16